CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 09/05/2017

REQUERIMENTO Nº 563/2017.

(Vereador Ataíde Leiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000860
Data: 09/05/2017 Horário: 09:43
Legislativo - REQ 563/2017

Solicita que convoque a esta Casa de Leis os responsáveis pelas empresas de eventos culturais e esportivos e as prestadoras de serviços do transporte interestadual e também a linha regular de transporte coletivo de Gurupi-TO para informatiza-los sobre o ID Jovem.

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 10/05/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente aos responsáveis pelas empresas de eventos culturais e esportivos (Mobi Cine de Gurupi) e as prestadoras de serviços do transporte interestadual (Satélite Norte, Aguatur, Planalto Transportes, Gontijo Transportes, Expresso Marly Transportes, Tocantins Transportes, Viação Montes Belos, Real Expresso, Marajó Transportes, Reunidas Transportes, Hélios Transportes) e também a linha regular de transporte coletivo de Gurupi-TO (Trans-Goiás) para informatizá-los sobre o ID Jovem.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Justifica-se este pedido para que os responsáveis de tais estabelecimentos fiquem ciente da Lei 8.537/2015 que fala sobre o ID Jovem que dá benefício de meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos por jovens de baixa renda que ganha até 02 salários mínimos cadastrado no CadÚnico do Governo Federal e que tenham de 15 a 29 anos de idade, por estudantes e por pessoas com deficiência e estabelece os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 09 dias do mês de maio 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

Vereador ATAIDE LEITEIRO
PPS

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador